



MUNICÍPIO DE POMBAL

**ACTA N.º 6/Júri**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÃO MANUTENÇÃO URBANA – REF. k) PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL**

**ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI - ELABORAÇÃO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Celestino Ferreira Mota, Director do Departamento Municipal de Planeamento Urbanístico, 1.º vogal efectivo, que substituiu o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, Adélia Costa Ferreira Marto, Coordenadora Técnica, 2.º vogal efectivo e Diamantino Santos Antunes, Assistente Operacional, 1.º vogal suplente, **a fim de efectuar a Lista de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos selecção e ordenar os candidatos, conforme determina o art. 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.**

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de selecção e aplicação da respectiva fórmula para obtenção da Classificação Final definida no ponto 11.10, do Aviso n.º 8389/2011, publicitado no Diário da República, II série, n.º 67, de 05 de Abril, ou seja:

$$CF = (PPC \times 60\%) + (AP \times 40\%)$$

Nome dos Candidatos	Classificação Obtida na PPC	PPC (valorizada em 60%)	Classificação Obtida na AP	AP (valorizada em 40%)	Classificação Final (CF)	Posição no Procedimento
Paulo Alexandre Duarte Fernandes	19,45	11,67	<b>16,00</b>	6,40	<b>18,07</b>	<b>1.º</b>
Celestino António Neves Gonçalves	15,64	9,38	<b>12,00</b>	4,80	<b>14,18</b>	<b>2.º</b>

PPC – Prova Prática de Conhecimentos

AP – Avaliação Psicológica

CF – Classificação Final

Em conformidade com o n.º 1, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, o júri deliberou notificar os candidatos aprovados da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma, utilizando para o efeito o método estabelecido na alínea b), do n.º 3, do art.º 30.º, da citada Portaria.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O 1.º Vogal Efectivo, que substituiu o Presidente do Júri,

\_\_\_\_\_  
(Celestino Ferreira Mota)

O 2.º Vogal Efectivo

\_\_\_\_\_  
(Adélia Costa Ferreira Marto)

O 1.º Vogal suplente

\_\_\_\_\_  
*Diamantino Santos Antunes*

(Diamantino Santos Antunes)